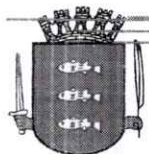


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

9/6/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/06/25

INDICAÇÃO Nº 437/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, como também a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, NO SENTIDO DE VIABILIZAR ESTUDOS SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI VISANDO CRIAR O PROGRAMA "AUXÍLIO INVERNO".

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta proposição, visa atender aos que dependem diretamente do turismo da Praia do Francês, onde os quais têm uma grande redução na sua renda mensal, devido ao período chuvoso (inverno). Os benefícios do Programa "Auxílio Inverno", permanecerá pelo período de 03 (três) meses, onde se verifica a baixa temporada. Os trabalhadores beneficiados são: os ambulantes e os trabalhadores informais.

Marechal Deodoro – AL, 09 de junho de 2025.

Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)